



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 148/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova o retorno do pagamento do Prêmio Assiduidade aos Servidores Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Fevereiro de 2016.

EMERSON PEREIRA (EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa sempre buscou melhorias para os Servidores Municipais, pois, sabemos que os mesmos prestam um relevante múnus perante a nossa população.

Nesse contexto, entendemos ser extremamente pertinente que o poder público municipal possa retornar o pagamento do Prêmio Assiduidade.

Considerando que com o fim do pagamento desse prêmio, muitos servidores estão faltando aos seus respectivos locais de trabalho de forma desnecessária, pois, somente quem possuía frequência integral fazia jus ao seu recebimento, ressalvada algumas exceções.

Nesse contexto, entendemos que o Poder Executivo, deve retornar o pagamento do mencionado prêmio aos nossos Servidores, o que certamente será de grande valia para evitar faltas desnecessárias, o que causa prejuízos ao bom funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

